



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº 1.139/2011 De 21 de Setembro de 2011

"Redenomina o Centro Educacional e Cultural Noralice Gusmão, no bairro Otavio Camões para Centro Educacional e Cultural José Marcos Gusmão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Centro Educacional e Cultural José Marcos Gusmão**, o antigo Centro Educacional Noralice Gusmão no Bairro Otavio Camões.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em
21 de setembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal